

**PORTARIA Nº 39.117/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao contido no Artigo 525-D da Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do TCE), Artigos 74, 75 e 75-A da Instrução Normativa nº 58/2011 e Artigos 15 e 16 da Instrução Normativa nº 84/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica autorizada a criação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ como Filial do MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ficando como responsável o Secretário Municipal de Saúde – Wilson Roberto Mendes Ramos, nomeado através do Decreto 25.930/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos formais retroativos a 02 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de Julho de 2013.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARCO ANTONIO OZÓRIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS